## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : <u>administracao@dourado.sp.gov.br</u>
Site: www.dourado.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.694 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

# (DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

<u>JUNIOR</u>, Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o Dia Nacional do Professor, comemorado no dia 15 de outubro de 2020, quinta-feira;

CONSIDERANDO a grande importância desse profissional na formação de cidadãos para a sociedade;

CONSIDERANDO o relevante interesse público,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º -** Fica decretado PONTO FACULTATIVO para todos os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, no dia 15 de Outubro, quinta-feira, do corrente exercício.

**ARTIGO 2º -** Este ponto facultativo se aplica apenas para os servidores públicos municipais com cargo de Professor, sendo que para todas as outras repartições públicas as atividades terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 13 de outubro de 2020.

# LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR PREFEITO

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.